

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

rm **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
17/08/22 às 14h

BANCOS

CARROS, UTILITÁRIOS, MOTOS E VANS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



EMPRESA EM
RENOVAÇÃO
DE FROTA



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 18/08 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº122/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **17/08/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens dos Bancos estarão em exposição no dia **17/08/2022** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Bancos** ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VEENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **17/08/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de Janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 68

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 69 AO 119

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendedora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão resarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante. Os Ipva's e licenciamentos de 2022 serão por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 68



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA MT-03 ABS, 2021/2021, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: 0004884

002) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN DYNA 16 M, 2014/2015, BRANCA, P*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J731699
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. AIR BAGS ACIONADOS E AUSENTES. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

003) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2014, BEGE, N*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3137461

004) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2015, BRANCA, F*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0629294
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2018/2019, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R011973

006) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA FLEX, 2013/2014, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8496615
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) RETIRADO

008) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXS FLEX, 2007/2008, PRATA, M*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z201281
OBS: VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2012/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2222219
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

010) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 1.0 16V, 2014/2014, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J395903
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) RETIRADO

012) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT S 1.6, 2012/2013, PRETA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8764990

013) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET VECTRA SD EXPRESSION, 2009/2009, BEGE, H*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B262249
OBS: CHASSI OXIDADO. NUMERO DO CÂMBIO OXIDADO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2010, PRETA, H*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4079506
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 2.0 EXCP5 F, 2010/2011, CINZA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G517861

016) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEK ELX FLEX, 2007/2008, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4218343

017) BANCO VOTORANTIM - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2018/2018, BRANCA, Q*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YH98263
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO MILLE WAY ECON, 2013/2013, PRATA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6878380
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PRETA, L*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T019395
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

020) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2019/2020, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0039050

021) BANCO VOTORANTIM - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2018/2019, PRETA, Q*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U006346
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) BANCO VOTORANTIM - FIAT LINEA LX 1.8 DUAL, 2011/2011, AMARELA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1535910

023) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2013/2013, CINZA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A534790

024) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1.6 HP, 2013/2013, BRANCA, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J826084
OBS: VIDRO DIANTEIRO DIREITO E ESQUERDO NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

025) BANCO VOTORANTIM - FORD KASE 1.5 SD, 2015/2015, PRATA, F*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8239979
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT ADV, 2013/2014, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B223005

OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

027) BANCO VOTORANTIM - FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8, 2005/2006, BRANCA, D*****4, GASOLINA, CHASSI: 1029186

OBS: CÂMBIO E NÚMERO DO CÂMBIO QUEBRADOS (CÂMBIO SUCATA). BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA). VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2013/2013, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P207012

OBS: CHAPA DO SUPORTE DA GRAVAÇÃO DO CHASSI OXIDADA. PARA BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 PASSION XR S 1.4, 2011/2012, CINZA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B016953

030) RETIRADO

031) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA 1.4 TETRAFUEL, 2011/2012, BRANCA, H*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3592745

032) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2018/2019, MARROM, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0003183

033) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 2005/2006, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G151976

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) BANCO VOTORANTIM - KIA MOTORS CERATO SX3 1.6 ATNB, 2011/2011, VERMELHA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 5915814

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P029253

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EX 1.6 16V A, 2012/2012, BRANCA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J315079

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 GLX 1.4 FLEX, 2006/2006, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B742803

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2020/2021, PRETA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R000224

039) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 307 2.0S A SW, 2006/2007, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: S011250

OBS: VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO, SEM QUEIXA DE ROUBO E FURTO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2014/2015, VERDE, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2271376

OBS: VEÍCULO COM NUMERO DO MOTOR REMARCADO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2011/2012, PRATA, O*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T004984

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN PARATI 1.8 TOUR, 2002/2003, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: T062412

OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CLASSIC SPIRIT, 2008/2009, PRETA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R135054

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV, VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO, CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1.0 16V, 2011/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J789973

OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET VECTRA SD ELEGAN 2.0, 2006/2007, CINZA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B178672

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) BANCO VOTORANTIM - NISSAN GRAND LIVINA 1.8 SL, 2009/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J299448

OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADV FLEX 1.8, 2010/2010, BRANCA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2149781

048) RETIRADO

049) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 1.6 M, 2016/2017, PRATA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J553100

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

050) BANCO VOTORANTIM - FIAT LINEA ESSENCE 1.8, 2014/2015, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1571083

OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA FLEX, 2014/2014, PRATA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8107906

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2011/2012, CINZA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T083924

053) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 PASSION XR 1.4, 2010/2011, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B067603

054) BANCO VOTORANTIM - FORD FOCUS 1.6 FLEX FC, 2007/2008, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J119055

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

055) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN SAVEIRO CS, 2013/2014, BRANCA, O*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P144594

056) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4, 2011/2011, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5797504

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. ETIQUETA DO MOTOR E DA PORTA AUSENTES. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

057) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET MALIBU LTZ 2.4, 2010/2011, PRETA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: F186940

058) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEK HLX FLEX, 2007/2007, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4199990

OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

059) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD 1.6 FLEX, 2012/2013, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8406576

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

060) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, CINZA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T052467

061) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, BRANCA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8023465

OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA XRE 300, 2018/2018, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R000111

063) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2016/2017, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3312824

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

064) BANCO VOTORANTIM - FORD FOCUS SE 1.6 H, 2014/2015, VERMELHA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J267811

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

065) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLT 2.0 FLE, 2010/2011, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8610611
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) BANCO VOTORANTIM - FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, 2017/2017, PRATA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1142670
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE RENAULT MEGANE SD EXPR 2.0, 2008/2009, PRATA, M*****0/SP, GASOLINA, CHASSI: J072372

068) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T023906
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL

Autorizado por:

Lotes 69 AO 119



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN MARCH 10S FLEX, 2013/2014, BRANCA, O*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L216565
OBS: PARA-BRISA E O VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NAO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE ECONOMY, 2010/2010, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6449112
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2010/2011, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B215122
OBS: VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 GLX 1.4 FLEX, 2007/2008, PRATA, M*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B529425
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAG, 2010/2011, PRATA, H*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B229017

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20X 1.6M, 2013/2014, PRETA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P059345
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI 1.8 FLEX, 2009/2010, PRETA, K*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5094976
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD TRANSIT 350L BUS, 2013/2014, BRANCA, O*****8/SP, DIESEL, CHASSI: TC60577
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI WAY ON, 2016/2017, VERMELHA, L*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y441924
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO ZEN 1.0 MT, 2019/2020, PRATA, Q*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J129872

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2019/2019, CINZA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YJ58438

080) RETIRADO

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4, 2013/2014, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P003491
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ELX FLEX, 2009/2010, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5476379
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NAO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2011/2011, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C229714
OBS: CHASSI OXIDADO. BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA). VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PARA BRISA NAO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) RETIRADO

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.4MT LTZ, 2015/2015, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G339134

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4, 2011/2012, PRATA, O*****9, DIESEL, CHASSI: A008073
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DIANTEIRO DIREITO NAO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.4, 2010/2011, PRETA, K*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C106304
OBS: VIDRO DA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) RETIRADO

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2012/2013, BRANCA, L*****7, DIESEL, CHASSI: 2106170
OBS: COM BURACO NA CHAPA SUPORTE DA GRAVAÇÃO DO CHASSI. PARA-BRISAS E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SE HA, 2012/2013, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M128287

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET PRISMA 1.4 MT LT, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G270266
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 1.6 SCE, 2019/2020, PRATA, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J839429
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX, 2012/2013, BEGE, O*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2580680
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.4 MT LTZ, 2015/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G334044
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT MASTER MBUS L3H2, 2014/2015, PRATA, A*****3, DIESEL, CHASSI: J510816
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT XLT 1.6 FLE, 2005/2005, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8689703
OBS: VIDRO TRASEIRO E PARA-BRISA NAO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD B, 2017/2018, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8012884
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

098) RETIRADO

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, 2008/2009, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J214995

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 90M TENDANCE 1.5, 2013/2014, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B513752

OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTERM, 2016/2017, BRANCA, K*****8, DIESEL, CHASSI: E125757

OBS: VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA 1.6 FLEX, 2011/2012, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8222661

OBS: VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2021/2022, AZUL, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R135722

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.6M COMF, 2015/2015, BRANCA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P503427

OBS: VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO WAY 1.0, 2010/2011, CINZA, H*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0064053

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET VECTRA SD ELEGAN 2.0, 2007/2008, CINZA, D*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B130259

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ZAFIRA EXPRESSION 20, 2010/2011, PRATA, E*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C147488

OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAIS. VEICULO COM CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

108) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2020/2021, PRETA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3386548

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

109) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JINBEI TOPIC SL, 2011/2011, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: K148896

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

110) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 90M TENDANCE, 2015/2016, BRANCA, P*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B504453

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

111) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO STEP 1.6R, 2015/2016, PRETA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J960814

OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

112) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2012/2013, AMARELA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4107747

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO NÃO ESTÁ REGULARIZADO NO DETRAN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

113) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET COBALT 1.8 LT, 2014/2014, BRANCA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B252952

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

114) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ZAFIRA EXPRESSION 20, 2009/2010, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C126170

OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. ETIQUETA DO CAMBIO AUSENTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2012/2013, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A503907

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) RETIRADO

117) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2011/2011, VERMELHA, M*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R200617

OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

118) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET VECTRA HAT 4P GT 2.0, 2008/2009, PRATA, H*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B189853

OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

119) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI CRETA 1.6A PULSE, 2018/2018, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P066501

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 120 E 121



120) RENOVAÇÃO DE FROTA - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2015/2016, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G187392

121) RENOVAÇÃO DE FROTA - MERCEDES-BENZ C-180 FF, 2017/2017, CINZA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M004545

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VIDRO DA PORTA DIANTEIRA E TRASEIRA DIREITA E PARA-BRISA NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**



68

ANOTAÇÕES

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

18/08/2022
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

22/08/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

24/08/2022
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br